MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O Nº CD/52/73

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18 de outubro de 1 971)

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o ato do Reitor Presidente, referente ao Convênio celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a Fundação Nacional do Índio (Missão Anchieta), visando a assistência de estudos SÓCIO-ANTROPOLÓGICOS.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 10 de setembro de 1 973.

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

BENEDITO PEDROSO DURILEO-VICE-PRESIDENTE

JOSÉ VIDAL - MEMBRO

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

BENTO MACHADO LOBO - MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO